



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO

## **EDITAL Nº 43/2019 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ - EDITAL Nº 01/2018.**

A Comissão do Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, torna público, a relação nominal, em ordem alfabética, dos candidatos que tiveram as suas inscrições definitivas deferidas e que se encontram habilitados à prestação da 4ª Fase do Concurso – Prova Oral.

### **1. RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATO QUE TEVE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DEFERIDA.**

Candidato, sub judice, que teve a sua inscrição definitiva deferida e que se encontra habilitado à prestação da 4ª Fase do Concurso – Prova Oral:

**10001864, Alexandre Ceribelli Lois**

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. Os candidatos relacionados estão habilitados para a Quarta Etapa do Concurso – Prova Oral, conforme o item 12 do Edital nº 1/2018, que será realizada nas dependências do Tribunal de Justiça, sala nº 102 do 1º andar do Prédio anexo, sala nº 201 do 2º andar do Prédio anexo e Sala Des. Clotário Portugal (Sala de Sessões do Plenário) 12º andar do Prédio anexo ao Palácio da Justiça - Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº - Centro Cívico, nesta Capital.

2.2. Todos os candidatos acima relacionados deverão estar presentes no dia 27 de outubro de 2019 (domingo) às 8:00 horas (horário de Brasília) na sala nº 201 do 2º andar do Prédio Anexo do Tribunal de Justiça – Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Centro Cívico – para participarem do sorteio da ordem de arguição, conforme estabelece o item 12.7 do Edital. Os candidatos serão divididos em 9 (nove) grupos.

O primeiro grupo será arguido no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), a partir das 9:00 horas, sala nº 201 do 2º andar do Prédio anexo ao Palácio de Justiça).

O segundo grupo será arguido no dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira), com início às 9:00 horas, Sala Des. Clotário Portugal (Sala de Sessões do Plenário) 12º andar do Prédio anexo ao Palácio da Justiça.

O terceiro grupo será arguido no dia 30 de outubro de 2019 (quarta-feira), com início às 9:00 horas, Sala Des. Clotário Portugal (Sala de Sessões do Plenário) 12º andar do Prédio anexo ao Palácio da Justiça.

O quarto grupo será arguido no dia 31 de outubro de 2019 (quinta-feira), com início às 9:00 horas, Sala Des. Clotário Portugal (Sala de Sessões do Plenário) 12º andar do Prédio anexo ao Palácio da Justiça.

O quinto grupo será arguido no dia 01 de novembro de 2019 (sexta-feira), com início às 9:00 horas, Sala Des. Clotário Portugal (Sala de Sessões do Plenário) 12º andar do Prédio anexo ao Palácio da Justiça.

O sexto grupo será arguido no dia 04 de novembro de 2019 (segunda-feira), a partir das 9:00 horas, na sala nº 201 do 2º andar do Prédio anexo ao Palácio de Justiça).

O sétimo grupo será arguido no dia 05 de novembro de 2019 (terça-feira), com início às 9:00 horas, na Sala Des. Clotário Portugal (Sala de Sessões do Plenário) 12º andar do Prédio anexo ao Palácio da Justiça.

O oitavo grupo será arguido no dia 06 de novembro de 2019 (quarta-feira), com início às 9:00 horas, na Sala Des. Clotário Portugal (Sala de Sessões do Plenário) 12º andar do Prédio anexo ao Palácio da Justiça.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO

O nono grupo será arguido no dia 07 de novembro de 2019 (quinta-feira), com início às 9:00 horas, na Sala Des. Clotário Portugal (Sala de Sessões do Plenário) 12º andar do Prédio anexo ao Palácio da Justiça.

2.3. No dia 27 de outubro de 2019, no local indicado no item anterior, logo após o sorteio da ordem de arguição, os candidatos que integrarem o primeiro grupo participarão do sorteio do ponto de cada uma das disciplinas, conforme prescreve o item 12.5 do Edital. Os candidatos que integrarem o segundo grupo farão o sorteio do ponto de cada uma das disciplinas no dia 28 de outubro de 2019, às 8:30 horas (horário de Brasília), no local acima indicado e assim sucessivamente.

2.4. O candidato que não comparecer ao sorteio da ordem de arguição estará, automaticamente, eliminado do certame.

2.5. No dia da prova oral, o candidato permanecerá nas dependências do Tribunal de Justiça no local indicado pela Secretária do Concurso, até o momento da sua arguição.

### **3. RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATO QUE TEVE INSCRIÇÃO DEFINITIVA INDEFERIDA**

3.1 A relação de candidato **sub judice**, que teve inscrição definitiva indeferida em razão da revogação de liminar em Mandado de Segurança (item 17.9 do Edital 01/2018).

**10005559, Marcela Camargo Brito.**

### **4. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA.**

4.1 A candidata terá acesso à decisão proferida quanto ao Indeferimento da inscrição definitiva, no período das 9 horas do dia 21 de outubro de 2019 às 18 horas do dia 22 de outubro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pr\\_18\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_18_juiz).

4.2 A candidata poderá interpor recurso contra o resultado da Inscrição definitiva das 9 horas do dia 21 de outubro de 2019 às 18 horas do dia 22 de outubro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pr\\_18\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_18_juiz) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do recurso.

4.4 A candidata deverá ser clara, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

4.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2018 ou com este edital.

4.6 O recurso será, posteriormente, encaminhado à Comissão do concurso para julgamento.

4.7 A seguir, a Secretaria do Concurso entrará em contato com a candidata recorrente para comunicar o resultado do recurso, disponibilizando o seu teor no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pr\\_18\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_18_juiz).

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

Des. Espedito Reis do Amaral  
Presidente da Comissão do Concurso